



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 618/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **FABIO JOSE PORTO DE SOUZA E PATRICIA MOREIRA ALVES** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2021 – EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES DESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARRA DO BUGRES/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.231.929/0001-73.	R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)

VALOR: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal